

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 3ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos3cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0012156-20.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Despesas Condominiais

Requerente: Spazio Mont Vernon Requerido: Claudenir de Falchi

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.36 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 12 de dezembro de 2013.

E-m

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

4. 2.012

ъш	ue	ue 2.013
baixara	am estes	autos com a r.
senten	ça retro.	
Eu,		(Esc.subscrevi
		P U B L I C A Ç Ã O
Em	de	de 2.013
por det	erminaçã	o superior, publico
em Ca	rtório a se	ntença retro.
Eu,		(Esc.subscrevi)